



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/021

Vitória, 17 de setembro de 2025

Senhor Vereador

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL nº 290/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, através do OFÍCIO Nº 857/2025 - SEDEC/GAB e anexo.

Em resposta ao processo 6817580/2025, referente ao Projeto de Lei nº 290/2025, de autoria do Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Comdusa, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue: 1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria; 2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada; 3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município. Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação: **Art. 1º. Fica denominado "Escadaria Pedro Candido de Oliveira" o logradouro público com início da Rua Deputado Clério Falcão (ponto de coordenada UTM E = 360.600,66 e N = 7.756.284,69), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 362.621,33 e N = 7.756.272,96), localizado no bairro Comdusa.**

Atenciosamente,

Luciano Porrechi

Secretário de Governo

Ref. Proc.

6817580/2025 - PMV

20334/2025 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 857/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 12 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 6817580/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE LOGRADOURO

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolado sob o n.º 20334/2025, concernente ao Projeto de Lei nº 290/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no Bairro Comdusa, conforme processo administrativo n.º 6817580/2025.

Após a análise dos autos pela Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros Públicos - SEDEC/GIU/CEL, informamos que a área indicada no projeto é uma escadaria. O referido logradouro público ainda não possui denominação oficial registrada e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros do Município, conforme apresentado no Parecer Técnico anexo aos autos.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:051
37100781

Assinado de forma
digital por CRISTHINE
SAMORINI:05137100781
Dados: 2025.09.15
11:20:39 -03'00'

CRISTHINE SAMORINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 9º andar - Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP 29.050-480

1 de 1



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 12 de setembro de 2025

Em resposta ao processo 6817580/2025, referente ao Projeto de Lei nº 290/2025, de autoria do Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Comdusa, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria;
2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado “Escadaria Pedro Candido de Oliveira” o logradouro público com início da Rua Deputado Clério Falcão (ponto de coordenada UTM E = 360.600,66 e N = 7.756.284,69), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 362.621,33 e N = 7.756.272,96), localizado no bairro Comdusa.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitorino Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 29/09/2025 15:09

Checksum: **C1F7EAE9E76F28AD7B4EF0C8C68F6955F57A9B10102D7ACB7E6285DDF2616B6F**